



LEI Nº 7300, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Quadra de Esportes situada na parte superior do Centro Esportivo Vereador José Pereira, neste Município, que passa a se chamar Quadra Professor José Henrique de Oliveira.-

Autor: Vereador Valdir de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1 - A Quadra de esportes situada na parte superior do Centro Esportivo Vereador José Pereira, neste município, passa a ser denominada **Quadra Professor José Henrique de Oliveira**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 22 de maio de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de maio de 2024, no Diário Oficial do Município. PMS nº 14.433/2024.

ODAÍR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ